



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **Processo Licitatório – 131/2021 - Tomada de Preços – 006/2021**

A pessoa jurídica **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 30.982.183/0001-59, ingressou com recurso administrativo em face da decisão da comissão de licitação que inicialmente inabilitou para a próxima fase do certame, sob o seguinte argumento;

“...deixou de apresentar “Declaração formal de que os materiais que serão empregados na obra estão de acordo com as normas da ABNT”, conforme exigido em Edital, na Cláusula 10.2.1, alínea “e”; o “valor do Capital Social apresentado divergente do valor Registrado no CREA”, exigido na Cláusula 10.2.2, alínea “a”; e o “Atestado apresentado não consta estrutura de madeira, somente cobertura de telha cerâmica”, exigido na Cláusula 10.2.2, alínea “c”; ficando, portanto, considerada inabilitada para a próxima fase do processo.”

Nas razões recursais a empresa aduz que não se faz necessário mencionar a ABNT na declaração uma vez que cita os demais itens; que o registro do capital social no CREA era somente atualizar, uma vez que na junta comercial a última atualização era recente; e no que diz o atestado de capacidade técnica está expresso cobertura onde subentende-se que esteja incluído a estrutura de madeira.

Foi oportunizado aos demais licitantes prazo para oferecimento de contrarrazões ao recurso interposto, sendo apresentado tal documento somente pela empresa **JHM ENGENHARIA LTDA.**, pugnando pelo desprovimento do recurso em análise e apresentando suas contrarrazões.

Pelo exposto, decide por unanimidade a Comissão de Licitação pelo acatamento e provimento do parecer jurídico, para manter a inabilitação da Licitante **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** para a próxima fase do certame.

Cachoeira de Minas - MG, 13/07/2021

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Presidente da CPL

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da CPL

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**Vistos Etc.**

**Processo Licitatório – 131/2021 - Tomada de Preços – 006/2021**

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de execução de ampliação e construção das salas de aulas da Escola Municipal Rita de Cassia Campos Silva no Distrito do Itaim.

Com as razões da manifestação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, acato a decisão apresentada pelo jurídico e pela Comissão Permanente de Licitação da empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, para inabilitar a empresa, o que impede de ir para a próxima fase do certame.

Publique-se, Cumpra-se.

Cachoeira de Minas – MG, 13/07/2021.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG